



Ofício nº 45/2014-C

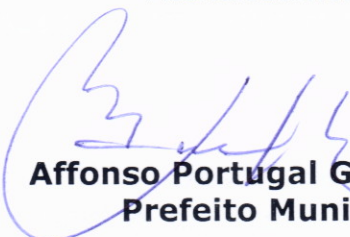
Campo Largo, 28 de janeiro de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1470/2013, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria do Ilustre Vereador Marcio Beraldo, no processo administrativo nº 30273/2013, vimos informar de acordo com parecer da Secretaria Municipal de Saúde que as medidas estão sendo tomadas para atender o requerido.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELIN

Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo
Nesta

3680



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo Largo, 13 de janeiro de 2014

Informação Processo: 30273/2013

Advocacia Geral do Município
Dr. Silvio Seguro

Em atenção ao requerimento de fls. 03, formulado pelo Ilustre Vereador Marcio Beraldo, referente a alocação de uma ambulância de modo a permitir que a mesma permaneça fixa, para atender os pacientes da região por 24hs na Unidade de Saúde de São Pedro.

Venho a informar que no momento não há viabilidade financeira para alocação desta ambulância. Mas oportunamente esta Secretaria estará realizando estudo para promover os atendimentos necessários apresentados não somente pelo Ilustre Edil, mas também pelos Munícipes da região.

Deste modo, crente de ter prestado esclarecimento ao pedido de providências formulado, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente


ALEXANDRE XAVIER KÜSTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE